



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº057/2022 “Cria o Programa Municipal “ESPORTE ITINERANTE” de incentivo ao esporte e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 09 de setembro de 2022.

INALDO DA SILVA

BARBOSA:077281

17688

Assinado de forma digital por

INALDO DA SILVA

BARBOSA:07728117688

Dados: 2022.09.09 10:52:52
-03'00'

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 09 / 09 / 22  Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;